

AOS SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE AS DEZESSETE HORAS, REUNIRAM-SE OS VEREADORES NA PLENÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE PONTÃO, SOB A PRESIDENCIA DO VEREADOR VELTON VICENTE HAHN PARA A SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2017. INICIALMENTE FOI EFETUADA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO, APÓS FOI FEITA A **LEITURA DA ATA** DE Nº 049/2017 QUE FOI LIDA A SUA RETIFICAÇÃO E APROVADA POR UNANIMIDADE, SEGUIDAMENTE FEZ-SE A LEITURA DA ATA Nº 050/2017 QUE FOI SOLICITADA RETIFICAÇÃO. NÃO HOUE **CORRESPONDÊNCIAS**. NA **ORDEM DO DIA** CONSTA PROJETO DE LEI Nº 036/2017, APÓS APRESENTAÇÃO DA SUA MATÉRIA O PRESIDENTE ABRE PARA DISCUSSÃO, AONDE O VEREADOR RUDIMAR BANALETI RESSALTA QUE A PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO NESTE ANO VAI SER ULTRAPASSADA. COLOCA QUE ESTE PROJETO É MUITO IMPORTANTE PARA O MUNICÍPIO. O PRESIDENTE COLOCA-O EM VOTAÇÃO, AONDE É APROVADO POR UNANIMIDADE. NA **PAUTA** CONSTA INICIALMENTE PROJETO DE LEI Nº 037/2017, APÓS APRESENTAÇÃO DA SUA MATÉRIA, O PRESIDENTE ABRE PARA DISCUSSÃO. O VEREADOR RUDIMAR BANALETI COMENTA QUE TERIA SUGERIDO AO PRESIDENTE PARA QUE INVERTESSE A PAUTA E APROVASSE ESTE PROJETO NO DIA DE HOJE, PARA QUE PUDESSE ENCAMINHA-LO O QUANTO ANTES AO INCRA. QUESTIONA O PORQUE DE UM PROJETO TÃO IMPORTANTE COMO ESTE NÃO VIM COM REGIME DE URGÊNCIA. O VEREADOR VELTON VICENTE HAHN COLOCA QUE ANTES DA SESSÃO QUESTIONOU A SECRETÁRIA RESPONSÁVEL PELO PROJETO, SOBRE O MODO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO, E A MESMA DEIXOU CLARO QUE NÃO IRIA INTERFERIR EM NADA A DATA DE VOTAÇÃO, E QUE O PREFEITO IRÁ SER ENCAMINHADO AO INCRA NA PRÓXIMA QUARTA-FEIRA. DANDO SEQUENCIA CONSTA PROJETO DE LEI Nº 038/2017 EM SEGUNDA PAUTA, APRESENTA-SE A MATÉRIA DO MESMO. NÃO TENDO INSCRITOS PARA DISCUSSÃO, O PRESIDENTE DA CASA **ENCERRA A SESSÃO** E CONVIDA A TODOS PARA A PRÓXIMA SESSÃO QUE SE REALIZARÁ NO DIA DOZE DE DEZEMBRO DO ANO CORRENTE ÀS DEZOITO HORAS. PEDIU QUE FOSSE LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME SERÁ ASSINADA POR ELE PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETÁRIOS.